Descoberto. Lago da provincia de Goyáz, a 7 legoas da povoação de Moquen; d'elle nasce um ribeiro do mesmo nome, que se engrossa com as aguas mineraes do termo de Moquen, e vai desaguar no rio Crixá.

Descoberto-do-Ouro-Preto. Povoação da provincia de Goyáz (V. *Arrayôs*, villa, e *Ouro-Padre*.)

Desemboque. Villa da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Paracatú. Está assentada na cabeceira e sobre a margem esquerda do rio das Velhas, affluente do Paranaïva, 100 legoas ao sueste da cidade de Goyáz, e perto de 110 legoas da de Ouro-Preto. Alguns degredados, tendo assentado morada nas vizinhanças do rio das Velhas, erigírão uma capella a N. S. do Desterro, e como descobrissem ouro nas nascentes do rio, infinitos aventureiros se lhes aggregárão; de sorte que já em 1768 tinha a igreja do Desterro adquirido algumas das prerogativas de parochia; mas a proporção que as minas se fôrão esgotando, fôrão-se os aventureiros mudando para onde havia outras mais abundantes, e fôrão substituidos por alguns habitantes de Minas-Geraes, que vierão ali estabelecer-se para cultivar as terras d'aquelle termo, e tratar da criação de gado, animados e favorecidos pelo coronel José Manoel da Silva e Oliveira, assim que a povoação se extendeo a mais de 60 legoas ao sul, em campos aprazi-veis que então pertencião á provincia de Goyáz. Tinha nesse tempo a povoação o nome de *Desterro-de-Descoberto*, e trocou-o pelo de Desemboque na occasião em que foi annexada á provincia de Minas-Geraes, em virtude d'um alvará de 6 d'Abril de 1816, e incorporada á comarca de Paracatú. Como a população fosse em augmento, e derramada, creárão-se successivamente as freguezias d'Araxá, d'Uberava, de Farinha-Podre, de Separados e de Patrocinio. Um decreto da assemblea geral de 18 de Junho de 1831 creou na povoação de Desemboque uma escola de primeiras lettras, e uma lei de 31 d'Outubro do mesmo anno a elevou á categoria de villa. Encerra esta villa e seu districto obra de 5,000 habitantes, que fazem um commercio seguido com as villas das provincias de Goyáz e de Minas-Geraes; uns fião lã e algodão e fazem pannos, outros cultivão os campos, fazem

noroeste, desce de montanha em montanha cousa de 15 legoas por entre matas frequentadas das tribus errantes dos Caiapós que vogão por elle em canoas, que transportão ás costas nos passos difficeis, e tomando um curso menos turbulento engrossa-se com as aguas do Camapuan, e entra a final no Taquari pela margem esquerda, em 18 graos 24 minutos de latitude, sendo esta ultima parte de seu curso avaliada em 30 legoas. Contão os viajantes na descida d'este rio 22 escolhos na ordem seguinte : Mangabal, Pedra-Branca, Pera-Alta, Varé, Culapáda, Tres-Pedras, Quebra-Proa, Furnas, Tres-Irmãos, Alvaro, Rebolo, Anhumas, Bicudo, Vamicanga, Pedra-Redonda, Andre-Alves, Jaurú, Anhavandava-Açú, Anhavandava-Mirim, Chorodeira, Jiquitaiae Ilha. (V. estes nomes.) Abaixo do confluente do Camapuan recebe successivamente o rio Coxim, sobre a direita os ribeiros Barreiro, Inferno, Sellado e Jaurú, e sobre a esquerda o Paredão, o Furado, o Orelha-d'Anta, o Bicudo e o Taquari-Mirim. Suas margens agrestes são povoadas de coqueiros bocayudos e guacuriz. As canôas levão sete dias e ás vezes oito para descer por este rio desde o Camapuan até o Taquari, e vinte cinco para subir a mesma distancia.

Cramimuan. Rio de mui pouco cabedal da provincia da Bahia. Desce da cordilheira dos Aimorés, rega as sinuosidades das raizes do monte Pascoal, e vem lançar-se numa pequena angra, 7 legoas ao sul da villa de Porto-Seguro, em 16 graos 51 minutos de latitude. Sómente canoas e embarcações de pouco porte podem entrar e subir por elle até as terras chans. Rega tambem este rio o registo do Cunha, entre a provincia da Bahia e a de Minas-Geraes.

Crangé. Tribu de Indios da numerosa nação dos Macamécrans, que vive nas matas das provincias do Maranhão e de Goyáz, perto do rio Tocantins.

Cratius. Serra nos limites das provincias de Ceará e de Piauhi, da vasta corda dos Cairiris.

Crato. Comarca da provincia do Ceará, creada por alvará de 27 de Junho de 1817. Fica ao sul da provincia, e consta dos districtos das villas d'Icó, Quixeramobim, Bom-Jardim, São-João-

do-Principe e São-Vicente-das-Lavras, e teve por cabeça a villa do Crato, porêm a assemblea provincial creada em virtude da lei das reformas da constituição de 9 d'Agosto de 1834, havendo dividido a provincia em 8 comarcas, a de Crato se acha reduzida a seu districto, e ao de Bom-Jardim.

Crato. Villa agradavel da provincia do Ceará, cabeça da comarca de seu nome. Está situada em 7 graos 20 minutos de latitude, e em 42 graos 10 minutos de longitude oeste, 100 legoas ao susudoeste da cidade de Fortaleza. Quando as communicações por terra entre a villa d'Aracati e a provincia de Pernambuco se tornárão mais frequentes, aggregárão-se alguns Portuguezes aos Indios Cairiris estabelecidos nos nascentes dos rios Salgado e Jaguaribe, entregárão-se ao cultivo das terras, e edificárão uma capella a N. S. da Rocha que ficou muito tempo dependente da freguezia d'Icó, e foi ao depois erigida em freguezia. No principio do seculo que corre o termo d'esta freguezia se estendia de norte a sul por espaço de 20 legoas, e encerrava mais de 3,000 habitantes. Como este numero se augmentasse rapidamente, ElRei D. João VI dividio a provincia em duas comarcas, e conferio á freguezia do Crato o titulo de villa por alvará de 27 de Junho de 1817, que a designou por cabeça da nova comarca e por residencia d'um ouvidor cuja jurisdicção se estendia sobre as villas de Bom-Jardim, Campo-Maior, Quixeramobim, Icó, São-João-do-Principe e São-Vicente-das-Lavras. Teve bem depressa a nova villa uma casa municipal com sua cadea, e uma bella igreja, e a final duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas, e uma cadeira de latim creada por decreto da assemblea geral de 25 de Junho de 1831. Uma lei provincial de 29 d'Agosto de 1838 separou o termo da freguezia do Crato do de São-Matheos dando-lhes por limites o ribeiro Quixará, a fazenda do Pilar, e d'ali em linha recta á Serra-Nova. Do alto d'esta villa se descobre um painel não menos variado que magestoso; ribeiros que se precipitão de todas as partes, e vão de montanha em montanha misturar suas aguas com as dos rios Salgado e Jaguaribe, os quaes se engrossão com ellas, e depois de perderem uma parte nas terras arenosas por onde correm as levão ao Oceano. Indus-

criação de gado vacum e cavallar, fabricão queijos, e com estes diversos ramos de industria adquirem uma abastança, que se não encontra nos logares onde só se cuida de mineração. O districto de Desemboque, povoado de matas, é juntamente retalhado por alguns rios navegaveis. O barão d'Echwech, em suas peregrinações, encontrou nelle aguas mineraes e salitradas proprias para a cura da sarna, lepra e outras doenças cutaneas, e para a do bocio ou papeira. Abundão as terras d'este districto em congonha ou herva do Paraguai, de que se faz o chá chamado *mate*.

Deserta. Ilha defronte da costa do districto de Parati, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Destacamento-das-Pedras. Registo collocado numa collina da margem direita do rio Guaporé, na provincia de Mato-Grosso; posição importante defronte do Perú, en 12 graos 52 minutos de latitude.

Desterro. Cidade capital da provincia de Santa-Catharina, quasi no meio da costa occidental da ilha que deo nome á provincia, em 27 graos 25 minutos 36 segundos de latitude, e 51 graos 0 minutos e 8 segundos de longitude oeste. Deve a sua origem a Francisco Dias Velho Monteiro, que se estabeleceo em 1640 na ilha então chamada dos *Patos*, a qual quatro annos depois lhe foi dada por ElRei D. João IV. Monteiro, e seus filios, com o auxilio d'alguns Indios, erigio uma igreja que dedicou a N. S. do Desterro, provavelmente em 1651, segundo se infere d'uma grande cruz que foi achada no anno vigesimo primeiro do seculo seguinte com esta data. Morto Monteiro, foi a ilha abandonada, e de todo em todo destruido o estabelecimento que elle ali havia feito. ElRei D. João V, durante o seu reinado, mandou por diversas vezes para esta ilha colonos tirados das ilhas dos Açores, e creou nella uma villa com o nome de Desterro, que era ainda o da invocação da nova igreja que por alvará de 5 de Março de 1732 foi elevada á categoria de parochia. O primeiro governador de Santa-Catharina por nomeação regia foi o brigadeiro José da Silva Paes em 1739. Uma provisão regia, datada de 19 de Novembro de 1749, nomeou a villa do Desterro por cabeça d'uma nova comarca desmembrada da provincia de São-Paulo, e annexada á capitania

do Rio-de-Janeiro. Uma capitulação desairosa a poz em poder dos Hespanhoes em 7 de Março de 1777, que a evacuárão em virtude do tratado de paz concluido no anno seguinte. Em 1811, nomeou-se para esta villa, alêm do ouvidor da comarca, um juiz de fóra, e por um decreto de 18 de Março de 1818 se ordenou a fundação d'um hospital com a dotação d'uma legoa quadrada de terras na ilha. Emfim ElRei D. João VI, na occasião em que se aprestava para voltar para Portugal, conferio á villa de Desterro o titulo de cidade, o qual foi ao depois confirmado por carta imperial de 20 de Março de 1823. Está esta cidade assentada numa lingua de terra que se estende para o poente na bahia, defronte d'uma ponta do continente, e o esteiro que as separa não tem mais de 175 braças e meia de largo; a entrada d'elle se acha defendida tanto ao sul como ao norte da cidade por dous fortes situados numa e noutra praia, na chamada de fóra ao norte, e na da cidade ao sul. As serras de Santa-Rita e de Boa-Vista, com as lagoas que se achão ao pé d'ellas, protegem a cidade contra qualquer invasão do inimigo da parte do nascente, mas tornão-na por extremo humida, pouco sadia, e exposta a febres intermittentes e a erysipélas, doenças que serião muito mais frequentes e perigosas se as viraçõe s da terra e do mar não purificassem quotidianamente o ar. As ruas d'esta cidade são mal alinhadas, por calçar, e com poucas casas. O palacio do presidente da provincia, e a casa da camara pouco se differenceão das demais. O arsenal podia ser melhor; o hospital é pequeno e tem poucos cómmodos. O do Menino-Jesus, dotado em 1818, foi autorisado por um decreto de 28 de Septembro de 1828 a poder adquirir até 8 contos de reis de bens de raiz; fez-se alêm d'este outro hospital da confraria da Penitencia em 1836, com autorisação da assemblea provincial, e uma resolução da assemblea geral lhe concedeo faculdade para adquirir até 10 contos de bens de raiz. Em 1841 se concluio a construcção d'um matadouro situado num lugar commodo, na ponta de terra que jaz na dianteira da cidade. A igreja matriz é dedicada a N. S. do Desterro, e ha diversas capellas em differentes sitios. Acha-se esta cidade defendida da parte da praia de fóra pelo forte de São-Francisco-Xavier, e pelos redutos de São-Luiz e de São-João; da banda do sul pelo forte de Santa-Barbara, edificado

em rocha defronte da praia da cidade, com uma ponte que dá serventia a esta. No terreno que jaz entre o mar e estas fortificações tinhão-se construido algumas barracas que fôrão mandadas demolir por decreto de 25 de Junho de 1834, o qual ordenou fosse todo aquelle espaço de terra nivelado. Antigamente a ilha de Santa-Catharina e o continente vizinho formavão um só districto, porêm, correndo tempo, fôrão separados, e hoje se achão repartidos em muitos, a saber : o continente nos das villas das Lages, Laguna, Porto-Bello, São-Francisco, São-José e São-Miguel, e a ilha no da cidade do Desterro, e villas do Ribeirão e da Lagoa. O districto da cidade consta de 3 freguezias : a do Desterro, e as das povoações de Conceição-da-Lage e das Necessidades, e encerra 28 engenhos e grande numero de fornos de tijolo, telha, e louça de barro vidrada e por vidrar. No principio do anno de 1838, uma trovoada accompanhada d'uma tromba destruio uma parte da cidade, e fez grandissimos estragos na ilha e no continente. Avalia-se em 6,000 o numero dos habitantes de seu districto.

Desterro. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana brazileira, nas margens do rio Parú, 6 legoas acima da villa d'Almeirim. Sua igreja é dedicada a N. S. do Desterro, e seu termo regado pelo ribeiro Vacarapi, que se lança no rio Parú, perto da povoação. Seus habitantes são agricultores e pescadores, e colhem algodão.

Desterro. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-José, com uma igreja da invocação de N. S. do Desterro, dependente da freguezia d'Alagoa-Dourada.

Desterro-d'Itambé. (V. *Itambé*, provincia de Pernambuco.)

Desterro-do-Outeiro-Redondo. Freguezia da provincia da Bahia. (V. *Outeiro-Redondo.*)

Desterro-do-Rio-das-Velhas ou **Descoberto-do-Rio-das-Velhas.** (V. *Desemboque*, villa.)

Diamantina. Cidade florescente da provincia de Minas-Geraes, cabeça do antigo districto de Tejuco. Está assentada num valle rodeado de altas montanhas, 8 legoas ao nornoroeste da

cidade do Serro, d'antes Villa-do-Principe, e 56 ao nornordeste da de Ouro-Preto, em 18 graos 10 minutos de latitude, e 46 graos 22 minutos de longitude oeste, 1,738 metros acima do nivel do mar. Em 1725, Sebastião Leme do Prado descobrio o ribeiro Manso, tributario do rio Jequitinhonha, e achou nelle algumas pedras brancas que forão enviadas como amostras á côrte de Portugal, que não fez d'ellas grande caso. Passados tres para quatro annos, o sertanista Bernardo da Fonseca Lobo penetrou em serras que não havião sido exploradas, e achou a mesma qualidade de pedras, e entre ellas uma muito maior que as outras; e como se não soubesse o valor que tinhão, servírão-se d'ellas como de tentos quando jogavão. Certo ouvidor que havia estado na India, conhecendo que erão diamantes, comprou as que quiz por baixo preço, e voltou para Portugal quasi no mesmo tempo em que D. Lourenço d'Almeida, primeiro governador de Minas-Geraes, informava á corte que as pedras achadas parecião ser outros tantos diamantes. Um semnumero d'aventureiros acodírão a aproveitar-se d'aquelle descobrimento, porêm em breve forão desavindos uns com os outros por causa das terras ao ponto de virem ás mãos e de se matarem. Appareceo então uma carta regia de 8 de Fevereiro 1730, que declarou erão aquellas pedras propriedade privativa da corôa, o que não tolhia que os particulares se occupassem de descobril-as com tanto que pagassem um imposto por cada negro que fosse matriculado para aquelle destino. Foi ao principio o imposto de 20,000 reis por cabeça e logo d'ali a tres annos, no de 1733, de 40,000, e alguns mezes depois de 50,000 : porêm cada particular podia dispor do que os seus escravos matriculados achassem, e bem que se tivessem dado varias providencias para reprimir os abusos e roubos, como elles continuassem, uma ordem regia de 30 d'Outubro de 1733 estabeleceo uma intendencia diamantina na povoação de Tejuco. D'então por diante ninguem pôde entrar sem licença no termo assignalado por limites naturaes; pozerão-se alguns postos nas gargantas das montanhas e nas margens d'um rio, já defendido pelas serras inaccessiveis que o separavão do restante do mundo. Neste valle retalhado por numerosos ribeiros auriferos e diamantinos, que vão engrossar o Jequitinhonha, depois de terem cor-

rido por cima de rochedos proprios para ornato da boca do inferno, havia a natureza occultado o laboratorio onde fabricava estas pedras de que tanto apreço fazemos. Os postos fixos que se estabelecêrão em roda d'este valle forão a origem das povoações que ora existem de Andaial, Chapada, Contagem, Galheira, Gouvea, Inhahi, Inhanzica, Milho-Verde, Paraúna, Picada, Rio-Manso, Tres-Barras, e d'outras de menor importancia. A côrte de Portugal, vendo que colhia pouco fructo das minas de diamante, resolveo-se em 1740 a arrendál-as por contracto pela importancia de 138 contos. Fizerão-se novos arrendamentos de tres em tres annos com algumas modificações, e algumas vezes do dobro d'esse tempo. Gomes Freire d'Andrade, governador general do Rio-de-Janeiro, São-Paulo e Minas-Geraes, intentou en 1751 estabelecer em Tejuco uma fundição d'ouro, porêm por diversos motivos foi esta fundição collocada na Villa-do-Principe, actualmente cidade do Serro. Por alvará de 1771 tomou o governo por sua conta o contrato dos diamantes na esperança de evitar os abusos e fraudes que commettião os contratadores, empregando no serviço das minas 4 e até 5 mil negros, em vez de 600 como era estipulado no arrendamento. A intendencia dos diamantes foi reunida á do ouro por uma disposição rigorosa, ficando o intendente geral com um poder absoluto no districto, sendo ao mesmo tempo o distribuidor dos empregos, o commandante das tropas, e o juiz supremo em todas as demandas cujo objecto não excedia a quantia de 600,000 reis; nos casos crimes devia enviar os réos para Villa-Rica, hoje cidade d'Ouro-Preto. Por uma disposição tão rigorosa o interesse dos particulares foi posto em esquecimento; uma parte da povoação se vio obrigada a desemparar aquelle districto; determinou-se que não haveria ali senão um certo numero de mercadores; a pena de confisco e de galés se tornou frequente; foi defeso aos nacionaes, como o havia sido aos estrangeiros, de penetrarem naquelle districto, o qual segunda vez se achou segregado do universo. Debaixo das ordens directas do intendente geral havia um administrador geral, com um ouvidor fiscal, dous thesoureiros, um guarda-livros, e seis ou oito caixeiros, o qual tinha a inspecção dos oito serviços de negros, presididos cada um por um feitor, com dous sobfeitores, um capellão e um certo

numero de carpinteiros e de serralheiros, encarregados cada um na parte que lhes pertencia de dirigir os trabalhos, e cooperar para elles nos pontos onde a administração deliberava que fossem feitos. A povoação de Tejuco tinha no decurso do seculo passado um edificio destinado para a intendencia do ouro, e dos diamantes, uma caserna de cavallaria, e uma igreja da invocação de Santo Antonio, filial da igreja parochial da Villa-do-Principe, que foi creada parochia em virtude d'um decreto regio de 27 d'Outubro de 1819. Alêm d'esta igreja havião outras com diversas invocações, como a de N. S. do Rozario, das Mercês, do Patrocinio, do Carmo, de N. S. do Bom-Fim, de Santa Quiteria, e de São Francisco de Paula que é a mais bella de todas. Havia tambem nesta povoação uma escola de primeiras lettras para os meninos; concedeo-se-lhe mais outra para as meninas em 28 de Junho de 1831 por decreto da assemblea geral, a qual em 13 d'Outubro seguinte lhe conferio o titulo de villa por decreto d'esta data, e um novo decreto de 25 d'Outubro de 1832 deo uma nova forma á administração do estabelecimento concernente aos diamantes, e a final uma lei provincial lhe concedeo o titulo pomposo de cidade Diamantina. Está situada esta nova cidade numa especie d'amphitheatro irregular; suas ruas são largas e calçadas; as casas em geral são de madeira; tem um hospital da Misericordia muito antigo, que esteve muito tempo fechado em consequencia da grande secca de 1834, com mais tres outros estabelecimentos menos consideraveis para o curativo dos doentes, um recolhimento de mulheres onde se educão as meninas. O districto da cidade Diamantina abraça as serras Gavião, Negra e Paraúna, com as freguezias de Curmatahi, Gouvea, Rio-Preto e Santa-Anna-dos-Ferros. O ar é sadio, e mais ou menos frio, segundo a situação, e altura das montanhas, porêm em geral temperado. O seu districto foi demarcado por um alvará de 8 d'Outubro de 1821 da maneira seguinte. Ao norte o cume da serra Gavião, e o ribeiro Inhanzica até a margem esquerda do rio Jequitinhonha; a léste subindo pela mesma margem d'este rio até defronte da barra do ribeiro Manso, então atravessando o rio, e correndo ao longo do sobredito ribeiro até a cabeceira d'elle; ao sul os vertentes septentrionaes da serra Negra, e tornando a atravessar o rio segue a

sua margem direita até uma de suas grandes voltas, e os vertentes da serra Paraúna; emfim a oeste desde as mencionadas vertentes até a serra Gavião. Avalia-se em 14,000 almas a povoação d'este districto, que abunda em optimas aguas.

Diamantina. Villa da provincia de Mato-Grosso, na confluencia dos rios do Ouro e Diamantino, em 13 graos 23 minutos de latitude, e 59 graos 28 minutos de longitude oeste, 40 legoas com pouca differença ao nornoroeste da cidade de Cuiabá. O rio Diamantino foi descoberto em 1728 por Gabriel Antunes Maciel, e seus companheiros, os quaes derão então principio á povoação conhecida com o nome d'*Alto-Paraguai*. Augmentou-se successivamente esta povoação até o anno de 1746, em que tendo-se achado no rio alguns diamantes posto que pequenos, assentou o governo de prohibir até a propria extracção d'ouro naquelle districto, que tomou d'ali em diante o nome de Diamantino. Esta prohibição e o terremoto que ali houve em 24 de Septembro de 1749, forão causa da emigração de grande parte dos habitantes d'ella. Havia nella uma igreja da invocação de N. S. do Carmo, fundada em 1781, porêm como se achasse arruinada, edificou-se uma nova que foi dedicada a N. S. da Conceição, e considerada como parochia nos primeiros annos do seculo actual. Em 1805, levantou-se a prohibição da mineração e extracção d'ouro, ficando o governo somente com o commercio exclusivo dos diamantes. Entrou desde então a povoação a medrar, e em 1820 um alvará de 23 de Novembro lhe conferio o titulo de villa, estendendo-lhe o nome e convertendo-o no de *Nossa-Senhora-da-Conceição-do-Alto-Paraguai-Diamantino*. Tem esta villa alêm da igreja parochial a de N. S. do Rozario, e uma ponte sobre o rio d'Ouro, feita á custa dos habitantes. Havia ja nella uma escola de primeiras lettras para os meninos; foi-lhe concedida outra para as meninas, por decreto de 26 d'Agosto de 1833. Está esta villa conhecida actualmente com o nome de Diamantina, postos os demais em esquecimento, numa eminencia cuja base é regada pelos rios d'Ouro e Diamantino que se ajuntão em sua vizinhança, e vão desaguar no Paraguai, pela margem esquerda, obra de 3 legoas abaixo da villa. Seu districto é montuoso, pouco aprazivel,

se bem que rico em ouro e em diamantes. Avalia-se sua população em 4,500 habitantes entre mineiros, agricultores e criadores de gado. As montanhas distantes da villa são povoadas d'Indios das tribus Guaïcurús e Payaguás, meio civilizados, os quaes não entrão na conta da população da villa.

Diamantino. Pequeno rio da provincia de Mato-Grosso, onde o sertanista Gabriel Antunes Maciel achou grande quantidade d'ouro em 1728, e onde tambem mais tarde se achárão alguns diamantes, o que foi causa da prohibição de toda extracção d'ouro em 1746. Recolhe este rio os ribeiros Vermelho e d'Ouro, rega as terras circumvizinhas da villa de seu nome, e vai engrossar, a 3 legoas d'ella, o Paraguai, no qual se lança pela margem direita.

Divina-Pastora. Nova villa da provincia de Sergipe. Era uma mediocre povoação do districto de Larangeiras; a assemblea provincial intentou tirál-a do estado de nullidade em que se achava, e para esse effeito lhe conferio o titulo de villa por lei de 1840. Apenas se achava ella constituida em villa, quando nella houve um alevantamento pouco tempo depois da emancipação do Imperador D. Pedro II, felizmente que aquelle movimento, meramente popular, não foi seguido d'outras consequencias.

Doce. Grande rio que corre pelas provincias de Minas-Geraes e do Espirito-Santo, e vai desembocar no Oceano, em 19 graos 36 minutos de latitude, e 43 graos 11 minutos de longitude oeste. Em 1572, Sebastião Fernando Tourinho, que residia em Porto-Seguro, intentou subir por este rio acima, porêm entendendo que lhe faltavão os meios para proseguir em sua empresa, tornou a voltar para Porto-Seguro, e no anno seguinte tendo-se munido do que era mister, accompanhado d'uma numerosa comitiva tornou a subir, como um homem animoso que era, pelo referido rio até que chegou á provincia de Minas-Geraes, cujas terras erão então desconhecidas, entranhando-se em matas immensas, moradas de Indios bravos, os quaes o ajudárão por vezes em suas explorações e necessidades. Segundo a sua relação, suppõe-se que elle subio pelo rio Saçuhi-Grande, ou pelo de

Santo-Antonio, d'onde fazendo caminho por terra deparou com algumas esmeraldas e outras pedras de preço, e como encontrasse um rio caudaloso (o Jequitinhonha), mandou fazer algumas canoas, e affrontando novos perigos, embarcou-se, e desceo pelo rio, desviando-se cuidadosamente dos arrecifes, e foi abocar no Oceano, no lugar onde jaz actualmente a villa de Belmonte. Passados annos, alguns navegantes portuguezes, como achassem no mar agua doce, defronte d'um rio da capitania do Espirito-Santo, derão, se é certo o que se diz, ao dito rio o nome de *Doce*. Os antigos geographos consideravão o ribeirão do Carmo como a origem principal do rio Doce bem que outros queirão que nasça perto de Sabará do ribeiro Santa-Barbara, que desagua no Piracicába. Porêm se se entende por nascente d'um rio o ponto que fica em maior distancia da embocadura d'elle, devemos collocar o do rio Doce a 12 legoas a léste da villa de Barbacena, no lugar d'onde começa o rio Chopótó. Corre este rio obra de 20 legoas rumo do norte, recebendo pela margem esquerda o das Pirangas, e por ambas varios ribeiros, e só offerece facil navegação para canoas, quando, tendo regado á povoação de Santa-Anna-do-Deserto, se inclina para o nordeste, engrossando-se com os ribeiros Turvo, sobre a margem direita, e com o rio Guallacho pela esquerda. As aguas d'este rio fazem-no desviar um pouco para o nascente, e ambos reunidos se vão despenhar no salto chamado do Inferno; debaixo d'este salto é que o rio Doce toma o nome que tem, e caminhando mansamente vai recebendo pela direita o pequeno rio da Casca, pela esquerda o Piracicába, e 6 legoas mais adiante vinga por cima de arrecifes tisnados com o tempo, os quaes forão causa do appellido d'Escura que derão á esta cachoeira. Tres legoas mais adiante, sobre a sua esquerda, se acha a embocadura do rio de Santo-Antonio e a do rio Correntes, a 8 legoas de distancia uma d'outra. Abaixo da ultima d'estas embocaduras encontra-se a cachoeira Bagauriz, onde um rochedo pontagudo divide as aguas do rio Doce, as quaes tornão a subdividir-se antes de se ajuntarem numa especie de caldeira formada, ao que parece, por algumas ilhotas, a qual se estende por espaço de 2 legoas, e onde por causa da correnteza é mister muita destreza para governar uma canoa. No cabo d'esta

serie de ilhotas toma o rio Doce um curso mais sereno, e passada a embocadura do Saçuhi-Pequeno, torna-se outra vez turbulento e successivamente impidoso com a pequena cachoeira d'Ilha-Brava, com a de Figueira, muito mais perigosa, na serra Beteruna, onde é mister transportarem-se por terra as embarcações distancia de 15 braças, e com a do Rebojo-do-Capim; 5 legoas mais abaixo o rio Saçuhi-Grande o vem engrossar com seu tributo pela margem esquerda, depois de haver regado a comarca de Serro-Frio. Passado este confluente, recebe o rio Doce de differentes partes um sem-numero de limpidos ribeiros, e faz varias voltas antes de chegar á cachoeira, appellidada Cachoeirinha, que as canoas vingão, sem serem alliviadas, e mais adiante recebe pela esquerda o ribeirão Laranjeira, e um pouco mais abaixo pela direita, o Cuiaté que nelle desagua e o torna magestoso por espaço de 2 legoas, passadas as quaes, varios arrecifes, d'onde se originão algumas quedas pouco sensiveis, e redomoinhos d'agua, lhe difficultão a navegação, sem de todo em todo atalhál-a. Estes differentes obstaculos são assignalados e conhecidos com os nomes de Rebojo-de-João-Pinto, e Rebojo-da-Onça, a 2 legoas distantes um do outro : passado o segundo d'estes obstaculos, segue-se a corrente da parte direita durante o estio, e da parte esquerda na estação das chuvas. Meia legoa mais adiante o leito do rio descreve algumas linhas diagonaes que arremedão a um M grande, nome que vulgarmente se lhe dá, e a 1 legoa mais abaixo varios arrecifes appellidados o Cachoeirão interceptão a navegação, a ponto que é mister transportarem-se por terra as embarcações e as fazendas. A 2 legoas do salto do Cachoeirão encontrão-se ainda tres redomoinhos que não são perigosos, e a ilha de Natividade, que divide o rio Doce em dous braços desiguaes. Em tempo de secca, descarregão-se nesta ilha as canôas, para passarem a grande cachoeira chamada Escadinha, por ser por espaço de 1 legoa formada de degraos de pedra; os marinheiros levão ás costas as fazendas até o porto de Souza, mas quando as aguas abundão, descem as mesmas canoas sem difficuldade até o registo de Lorena, junto á confluencia do rio Mandú que vem do sul, e serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e do Espirito-Santo, e sobem-na tambem com carga, posto que com al-

gum custo. Entre a embocadura do rio Mandú e o porto de Souza encontrão-se algumas correntezas que se vencem com facilidade, mas que se não podem subir, senão forçando a voga ou levando as embarcações á sirga. Alêm do porto de Souza encontrão-se os ribeiros Alves, Poncas, e Joanna d'uma parte, e da outra o Lima. Então o rio Doce corre magestosamente durante 10 legoas entre varias montanhas graniticas, e 12 por uma planicie antes de ir regar a villa de Linhares; 3 legoas depois d'ella, toma para susueste cousa de 7 legoas e vai lançar-se no Oceano, dividido em 2 braços por um banco d'arêa estavel, que jaz ao sul da villa de São-Matheus. As margens do rio Doce são povoadas pelos Botecudos, e á esta vizinhança desagradavel e perigosa se attribuio durante muito tempo o abandono em que está posta uma navegação tão dilatada, que offerece grandissimos proveitos effectivos ás duas provincias que este rio fertiliza, e que seria de summo interesse para o commercio das cidades da Bahia e do Rio-de-Janeiro; a verdadeira causa porêm d'esta renuncia são os miasmos que se exhalão continuamente das aguas estanques e lagoas que existem nas matas, que acompanhão as margens do rio Doce, e as de seus affluentes. A companhia anglo-brazileira da navegação por meio do vapor neste rio foi autorisada pela assemblea geral de 1835 a estabelecêl-a não somente nelle, mas tambem em todos os que lhe são tributarios. Esta companhia devia destruir, ou pelo menos abaixar os arrecifes que fossem d'isso susceptiveis desde o mar até a cidade de Marianna. Tiverão principio os seus trabalhos em 1839. Devia a companhia estabelecer colonias nas margens dos rios a curtas distancias, sem dispendio da parte do governo imperial, e somente concedendo-se-lhe 2 legoas de terra em todos os pontos de novo povoados. Em 1841, poz a dita companhia em movimento o seu primeiro barco de vapor, porêm teve de luctar não só contra os obstaculos que lhe offerecia na parte inferior o rio Doce, mas tambem contra o ciume e intrigas de algumas pessoas influentes. Como as primeiras operações fossem mal succedidas, desgostárão-se os accionistas, e tudo ficou parado. O presidente da provincia de Minas-Geraes na assemblea de 1843 se expressava a este respeito nesta substancia: « Ignoro que contrato fez esta companhia para effeituar a navegação atra-

vés das cachoeiras, ou evitando-as por canaes lateraes. Poder-se-hia dizer que ella se occupa mais das matas de que póde desfrutar, que da utilidade do paiz; pois que não poz em parte alguma uma povoação capaz de cultivar meia legoa de terra, assim que, em quanto durar o privilegio d'esta companhia, a navegação do rio Doce será victima dos accionistas, a quem se conferio o direito de conservar em pouzio grandes extensões de terra, que impedem a outros de povoar. » Se fôra possivel dar maior fundo á embocadura do rio Doce, a cidade de Victoria colheria grandissimo proveito de se abrir um canal perto da villa de Linhares, o qual estabeleceria a communicação do rio Doce com o de Santa-Maria.

Doce. Lagoa da provincia das Alagoas, no districto da cidade de Maçayó.

Dominga. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro, que serve de limite ás freguezias de Rio-Bonito, de Mataruna, e juntamente aos districtos das villas de Macacú e de Cabo-Frio, e ás comarcas de Cabo-Frio e d'Itaborahi. Deve este ribeiro o nome que tem a uma mulher que se estabeleceo antes de todos em suas margens, e nasce do vertente septentrional das montanhas do termo de Sequarêma, e depois de haver corrido para o sul ajunta-se com o rio Bacaxá. Não admitte canoas senão quando se engrossa com as chuvas.

Dom-Marcos. Aldea da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Leonissa.*)

Dom-Marcos. Ribeiro caudaloso da provincia de São-Pedro-do-Rio Grande; desce da Serra-Geral, e vai perder-se no rio Jacuhi pela margem direita, acima do ribeiro Santa-Barbara.

Dom-Pedro-Dous. Colonia da provincia do Pará, na margem direita do rio Araguari. Foi fundada em Março de 1840, por diligencia do presidente da provincia, Bernardo de Souza Franco. Seu successor João Antonio de Miranda collocou nella militares a quem forão concedidas terras para elles, e suas familias.

Dom-Rodrigo. Arrecifes quasi á flor d'agua a 1 legoa pouco mais ou menos da embocadura do rio Cururipe. Os barcos costeiros devem cozer-se com elles, tanto ao sul, como ao norte, para entrarem no rio. Despedação-se as ondas nçlles, e

achão-se em remanso no surgidouro, o qual jaz entre elles e a terra firme.

Dores ou **Nossa-Senhora-das-Dores.** Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa de São-João-d'El-Rei, 12 legoas ao sudoeste da cidade de Barbacena. Sua igreja, actualmente dedicada a N. S. do Rozario, foi creada parochia em 1820.

Dores. Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro. Seu termo pertenceo successivamente primeiro ao districto de Rezende, depois ao de Barra-Mansa, e actualmente compete ao de Valença. Sua igreja, da invocação de N. S. das Dores, por ficar em grande distancia d'outras freguezias goza das prerogativas de parochia, bem que não tenha o titulo. Em 1836 fez-se uma ponte sobre o rio Parahiba logo á entrada de seu termo, a qual dá serventia á estrada que vai da villa de Valença á cidade do Rio-de-Janeiro, passando pela villa de São-João-do-Principe.

Dores. Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, no districto da villa de Parati. Deo-lhe este nome uma igreja que tem de N. S. com esta invocação. Foi ella muitos annos filial da de Santa-Anna da sobredita villa, até que um decreto da assemblea provincial de 1840 lhe conferio o titulo de parochia. Neste mesmo anno se estabeleceo nesta povoação um correio.

Dores. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Triumpho, e cabeça d'um collegio eleitoral da mesma provincia.

Dores-de-Piedade. Povoação da provincia de Minas-Geraes, no districto da nova villa de Bom-Fim, 15 legoas a oeste da cidade de Ouro-Preto. Sua igreja é filial da de Bom-Fim.

Dores-do-Pantano. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, no districto da villa das Lavras-do-Funil. Sua igreja, da invocação de N. S. das Dores, foi creada parochia por decisão regia de 7 d'Outubro de 1814.

Dourada. Serra aurifera da provincia de São-Paulo, nos campos de Guarapuaba, a oeste do rio Tabaji, affluente do Parapanéma.

Dourada. Serra aurifera da provincia de Goyáz. É a conti-

nuação da cordilheira dos Pirenéos, que começa ao sul da cidade de Goyáz, e corre por entre matas até avizinhar-se da provincia de Mato-Grosso.

Dourada ou **Encantada.** Lagoa situada nas matas virgens da cordilheira dos Aimorés. Na estação das chuvas as suas aguas engrossão o Piauhi, affluente do Jequitinhonha. Dá-se por certo que é a lagoa Vupabuçú que Sebastião Fernandez Tourinho descobrio em 1573. (V. *Vupabuçú*, lagoa.)

Douradinhas. Freguezia da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi. Sua igreja, dedicada a São João Baptista, foi elevada á categoria de parochia por lei da assemblea geral de 1832, e um decreto da mesma assemblea de 7 d'Agosto do dito anno creou nesta freguezia uma escola de primeiras lettras; porêm em 1840 foi esta igreja despojada d'este titulo por lei provincial de 15 de Março quo o conferio á igreja de N. S. da povoação d'Escaramuça.

Dourado. Ribeiro da provincia do Rio-de-Janeiro; rega o termo da aldea d'Ipucá, e vai desaguar no rio de São-João, perto da povoação da Barra-do-Rio-de-São-João. Vê-se perto d'este ribeiro um pé de jiquiá que tem 56 palmos de circumferencia.

Dourados. Serra da provincia de Mato-Grosso, ao sul da das Pedras-d'Amolar, nas margens do Paraguai. Por detrás d'esta serra se achão as lagoas Oberava, Gahiba e Mandioré, que, ajuntando-se nas cheias annuaes, fazem como um mar.

Douro. Aldea da freguezia de Goyáz, na serra do mesmo nome, 32 legoas a essueste da villa da Natividade. Foi fundada juntamente com a aldea da Formiga, sua vizinha, em 1754, pelo primeiro governador d'esta provincia D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, que collocou nella os Indios Acroás catechizados pelos jesuitas, os quaes a desemparárão e se acolhêrão ás matas, quando ao governo religioso succedeo o militar. A igreja d'esta aldea era dedicada a São José. Não se esquecêrão totalmente os Indios d'esta povoação, e todos os annos alguns d'elles nella vão morar por algum tempo, e algumas familias ali ficão, e continuão a viver, segundo seu costume, antes de caça e de pesca que do cultivo das terras. Junto d'esta aldea se acha o registo do

mesmo nome, no vertente nordeste da serra, para impedir o contrabando d'ouro e de diamante, e para arrecadar os direitos d'entrada dos objectos que se importão para a provincia de Goyáz.

Douro. Serra mui alta que serve de limite ás provincias de Goyáz e de Minas-Geraes. Continua-se com as serras de São-Domingos e da Tabatinga, pelas extremidades norte e sul, deixando entre ellas as gargantas, onde estão os registos Douro e São-Domingos.

Douro. Registo ou posto da alfandega, na cordilheira que separa a provincia de Goyáz da de Minas-Geraes e da Bahia, a 14 legoas da Chapada-das-Mangabeiras. Foi primitivamente creado para impedir o contrabando do ouro, e consta desde 1840 de 14 homens com um commandante e um recebedor.

Dous-Irmãos. Serra que separa a provincia das Alagoas da de Piauhi. Consta de dous montes quasi semelhantes por meio dos quaes passa a estrada que vai d'Oeiras ao rio de São-Francisco. Serve tambem esta serra de limite entre o districto d'Atalaia e o de Villanova-da-Assemblea, na provincia das Alagoas.

Duas-Irmãs. Ilhotas da provincia do Rio-de-Janeiro, defronte da costa do districto de Parati.

E

Ecequibo ou **Essequibo.** Rio da Guiana brazileira, perto da serra Baracaina : separa a provincia do Pará da Guiana hollandeza. Os Inglezes assentárão padrões nas margens, e cabeceira d'este rio que nunca pertenceo nem aos Hollandezes nem a elles, mas sim, aos Portuguezes; desagua este rio no Orenôco.

Ega. Pequena, e antiga villa da provincia do Pará, na margem direita do rio Teffé, a 2 legoas do Amazonas, e a 330 com pouca differença da cidade de Belêm. Deve o seu principio ao padre Samuel Fritz, que doutrinou os Indios nas margens do rio, de que tomou o nome a aldea. Morto o padre Samuel, dispersárão-se os Indios; porêm, passado tempo, o missionario André da Costa tendo-se estabelecido naquellas vizinhanças com alguns Indios Cocurunas,

Jumas, Tamuanas, e outros na ilha chamada dos Veados, levou-os para a aldea deserta por isso que a terra lhe parecia melhor que a da ilha. A aldea, de novo povoada, foi elevada á categoria de villa com o nome d'*Ega*, e sua igreja, dedicada a Santa Theresa alcançou, no decurso do seculo passado, o titulo e prerogativas de parochia. Transferio-se para a nova villa a escola de primeiras lettras de meninos que havia sido creada na aldea de São-Paulo, em virtude d'uma lei provincial de 25 de Junho de 1841. Os moradores de seus districtos são Indios, que cultivão os generos do paiz, apanhão salsaparrilha, mel, cacáo, e pechurim que trocão pelos objectos de que hão mister.

Egoas. Ribeirão da provincia de Minas-Geraes; nasce ao norte da cidade de Paracatú na serra d'Olho-d'Agua, descreve quasi um semicirculo dirigindo-se rumo do norte, e desagua pela margem esquerda no rio Paracatú, 12 legoas pouco mais ou menos abaixo do Porto-da-Bezerra.

Egoas. Ribeirão da provincia da Bahia, na comarca do Rio-de-São-Francisco. Nasce nos montes da serra da Tabatinga, que divide esta provincia da de Goyáz, corre por terras auriferas, rega o termo da povoação da Gloria, e vai unir-se com o rio Correntes.

El-Rei. Antiga capitania do Brazil, actualmente provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Derão-lhe este nome por não haver sido dada a ninguem.

El-Rei. Lagoa da provincia do Pará, na margem direita do rio Amazonas, entre os rios Madeira e Purú.

Elvas. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, na comarca do Rio-das-Mortes, pertencente á freguezia de Cajurú.

Embahú. Rio do continente da provincia de Santa-Catharina, que dá navegação a canoas; seu leito tem quasi sempre 40 braças de largo, bem que offereça só 10 em sua embocadura no Oceano, a qual fica perto da boca meridional da bahia de Santa-Catharina. Os barcos sobem por esta embocadura acima obra de 3 legoas.

Embaú. Povoação da provincia de São-Paulo, com uma igreja da invocação do Bom-Jesus-da-Cachoeira. Jaz a pequena distancia ao sul da serra da Mantiqueira.